



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PATU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.776.578/0001-34, com sede no Povoado Patu, s/n, na no município de Itabaianinha – Sergipe, neste ato representado pelo seu presidente Sr. ALOIZIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, Inscrito no CPF/MF sob o nº 930.686.385-34, residente e domiciliado no Povoado Patu, n. 2944, Itabaianinha – Sergipe., doravante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e **O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - SERGIPE, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, pessoa jurídica de direito público interno do Estado de Sergipe, devidamente inscrito no CNPJ 13.098.181/0001-82, com sede à Praça Floriano Peixoto, 27A, Bairro Centro – Itabaianinha – Sergipe, através de seu representante legal, o Prefeito Danilo Alves de Carvalho, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Altemar José dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1.317.754 SSP/SE e inscrito no CPF/MF 904.870.015-91, residente, e domiciliado à Rua Antenor Costa Vieira, 505, Bairro Caraíbas, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, doravante denominado simplesmente de **COMODATÁRIO**, firmam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O COMODANTE é senhor e possuidor de um prédio de alvenaria localizado no Povoado PATU, no município de Itabaianinha - Sergipe, onde está instalada sua sede, sendo que é entregue em comodato ao COMODATARIO, área construída de 20m DE LARGURA E 7m DE COMPRIMENTO, contendo dois banheiros, uma cozinha, um salão e duas salinhas de, aproximadamente, 9m<sup>2</sup>, com o fim específico de servir como ANEXO DA ESCOLA HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, onde funcionarão turnos do ENSINO FUNDAMENTAL.